



----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e um de Março de dois mil e dezoito.-----

----- Aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

----- **1º Ponto** - Obras e Projectos Municipais e Particulares;**2º Ponto** - Ata;**3º Ponto** - Informações;**4º Ponto** - Expediente;**5º Ponto** - Encontro de Fanfarras- Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa;**6º Ponto** - Concertos na Pedreira - iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas;**7º Ponto** - "Bencajovem"- Actividade a realizar em Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Bencatel Jovem;**8º Ponto** - Comemoração do Dia da Mãe;**9º Ponto**- III Festival de Natação - Projecto Chapinhar;**10º Ponto** - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa;**11º Ponto** - Apoio à Natalidade;**12º Ponto** - Prestação de Serviços a Extractos Desfavorecidos;**13º Ponto** - Ação Social Escolar;**14º Ponto** - Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia (IPPEM);**15º Ponto** - Concurso " Vila Viçosa, Concelho Florido ";**16º Ponto** - Prémio Florbela Espanca 2017 - Homologação da Ata;**17º Ponto** - Concurso para Cessão de Exploração do estabelecimento de bebidas - Café das Piscinas Municipais de Vila Viçosa;**18º Ponto** -



*Paulo*  
*2017*

Comemorações dos 44 anos do 25 de Abril;**19° Ponto** - Concurso Público para a Empreitada de " Requalificação do Cine-Teatro Florbela Espanca ", em Vila Viçosa;**20° Ponto** - Feira de Artesanato - aprovação de Normas;**21° Ponto** - Empréstimo Médio/Longo Prazo para aquisição de Imóvel;**22° Ponto** - Proposta de Normas de Controlo Interno;**23° Ponto** - Programa de Regularização Extraordinária dos vínculos precários, nos termos da Lei nº 112/2017 de 29 de Dezembro;**24° Ponto** - Plano de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa;**25° Ponto** - Programa de Ocupação Municipal Temporário de Jovens;**26° Ponto** - Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa;**27° Ponto** - Plano de Urbanização de Vila Viçosa- Feiras e Mercados;**28° Ponto** - Iniciativa dedicada à Fileira das Rochas Ornamentais.-----

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

---- O Vereador António Jardim interveio apresentando uma proposta de Voto de Pesar pelo falecimento de João António Figueiredo Coelho Madureira- Documento apenso à presente Ata (**Doc.1**), sugerindo ainda que fosse efectuado um minuto de silêncio em sua memória e que fosse efectuado um ofício de apresentação de condolências à Família.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio apresentando, em nome do Partido Socialista, as mais sentidas condolências á família, realçando que conheceu muito de perto o falecido. Em sua opinião, foi um homem que defendeu sempre os pobres, e foi sempre um homem de muito valor.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----



*Paulo*  
*M.C.*

**Assunto: Lista n° 7/2018 de DUA-----**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 7/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre 05/03/2018 e 14/03/2018.-----

**Assunto: Processo G3-57/05 - Dia Portugal-Supermercados Unipessoal, Lda;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, solicitar intervenção dos Serviços de Fiscalização relativamente ao facto do estabelecimento, sito na E.N 255-Marco de Borba e Gradinha- Vila Viçosa, estar a funcionar sem alvará de autorização de utilização-Comércio e Serviços.-----

**Assunto: Queda de Muro - Freguesia de Pardais- Mariana de Jesus Bértolo Charrua;-----**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19/03/2018: "**Intenção de indeferimento, de acordo com a informação jurídica. Fixo prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.**"-----

---- **Processo n° 12/18 - André Emanuel Viana da Silva - Pedido de atribuição de número de polícia e código postal ao prédio sito na Quinta do Lobo- Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da informação da DUA de 15/03/2018.-----

---- **Processo diversos- Florival Rocha Mármore, Lda - Pedido de Regularização de Pedreira de Mármore n° 4615 " Santos n° 2 " - Pardais; -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Florival Rocha Mármore, Lda a solicitar pedido de regularização nos termos do Dec. Lei n° 165/, de 5 de Novembro, para a Pedreira de Mármore n° 4615, denominada " Santos n° 2 ", situada na Maroteira-Pardais-Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA de 16/03/2018. Enviar á



*Handwritten signature and initials*

Assembleia Municipal.-----

---- **Processo diversos- Florival Rocha Mármore, Lda -  
Pedido de Regularização de Pedreira de Mármore nº 4614 "  
Maroteira AL " - Pardais;** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,  
deferir o pedido de Florival Rocha Mármore, Lda a  
solicitar pedido de regularização nos termos do Dec. Lei nº  
165/, de 5 de Novembro, para a Pedreira de Mármore nº 4614,  
denominada " Maroteira AL ", situada na Maroteira-Pardais-  
Vila Viçosa, de acordo com a informação da DUA de  
16/03/2018. Enviar á Assembleia Municipal.-----

---- **Processo Interno nº 677 - Projecto de Arquitectura-  
Passeio e acesso ao " Monte das Herdades "- Rua de  
Oliveira-Loteamento do Bairro de Santo António- São Romão--**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar  
o projecto de acordo com a informação da DUA, de 20/03/18.-

---- **Processo Interno nº 674 - Projecto de Arquitectura-  
Reabilitação de Edifícios de Habitação Económica- Rua  
Augusta nº 11-Vila Viçosa**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar  
o projecto de acordo com a informação da DUA, de 16/03/18.-

---- **Processo interno nº 674 - Reabilitação de 13 edifícios  
de habitação- habitações económicas - Vila Viçosa**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar  
o projeto de acordo com a informação da DUA, de 07/03/18.--

---- O Vereador António Jardim interveio solicitando  
informação acerca da interrupção do Caminho que dá acesso à  
Pedreira da Comármore. Assim, a Câmara Municipal deliberou,  
por unanimidade, solicitar informação à Junta de Freguesia  
de Bencatel sobre o seu conhecimento relativamente a esta  
interrupção de circulação, solicitando ainda que informe a  
Câmara Municipal sobre as diligências efectuadas sobre esta  
matéria.-----

---- **2.º Ponto - ATA;**-----



*deu a*  
*17/01/2018*

---- Foi presente a votação a Ata da Reunião de Câmara de 17/01/2018. Considerando que faltava informação na mesma, será a ata apreciada novamente na próxima Reunião de Câmara.-----

---- **3.º Ponto - Informações;**-----

**Assunto: Voto de protesto aprovado acerca da Eleição do Presidente da CIMAC;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Assembleia Municipal relativamente ao voto de protesto aprovado acerca da Eleição do Presidente da CIMAC.-----

**Assunto: Caminho 1045- Caminho interditado que revela situação de perigosidade;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº 53/2018 do sector de Apoio Jurídico e Contencioso, de 09/03/2018.-----

**Assunto: Convite- Comissão de Finalistas de Vila Viçosa;**---

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do convite enviado pela Comissão de Finalistas de Vila Viçosa para participação no Baile de Finalistas.-----

**Assunto: Envio de Missiva à Parque Escolar - Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da missiva enviada pelo Conselho geral do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa à Parque Escolar, no que diz respeito à Manutenção da Escola sede.-----

**Assunto: Nota de Retificação- Presidência da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Nota de Retificação- Presidência da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.-----

**Assunto: Modificação orçamental nº 14 - alteração ao orçamento da despesa nº 14/Ano contabilístico 2018;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação



*Assunto*  
*15.5.2*

orçamental n° 14 - alteração ao orçamento da despesa n° 14/Ano contabilístico 2018.-----

**Assunto: Modificação orçamental n° 15 - alteração ao orçamento da despesa n° 15/Ano contabilístico 2018;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação orçamental n° 15 - alteração ao orçamento da despesa n° 15/Ano contabilístico 2018.-----

---- Ainda no ponto de Informações, a Vereadora Anabela Consolado interveio abordando a questão do indeferimento das candidaturas das Etar's do Concelho ao Portugal 2020, manifestando-se muito desagradada com os motivos pelos quais as respectivas candidaturas foram indeferidas. Refere ainda que, de acordo com os documentos que lhe foram fornecidos, o indeferimento surge por falta de apresentação de memória descritiva, por falta do cumprimento do grau de maturidade e a falta de aprovação do ante-projecto por parte do órgão competente. Em sua opinião não se percebe como é que estas situações não foram resolvidas em sede de audiência prévia, uma vez que a Câmara Municipal foi notificada para resolver as lacunas existentes, mas tal não aconteceu o que levou ao indeferimento definitivo das candidaturas em questão, prejudicando o investimento em estruturas básicas para o Concelho.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado disse ainda não compreender como é que o Presidente da Câmara Municipal, estando na posse de todas estas informações, dá uma entrevista à Rádio Campanário onde acusa uma Entidade, que até não é a Entidade gestora do Programa, de não aprovarem este tipo de investimentos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que nenhum eleito tem gosto em ver recusada a aprovação de uma candidatura. Disse ainda que quem elabora os documentos são os serviços e que até prova em contrário confia nos mesmos, no entanto assume a total responsabilidade política pelos



*duas*  
*viçosa*

processos não terem sido corretamente instruídos. Acrescentou ainda que, em sua opinião, o Governo disponibiliza tarde e a más horas as verbas dos programas comunitários e que, quando o faz, esquece-se muitas vezes do interior do País.-----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou, solicitar aos serviços informação se foi ou não enviada a documentação solicitada e prestados os esclarecimentos solicitados nas notificações de indeferimento das Candidaturas das Etar's de Pardais, Bencatel e São Romão ao POSEUR, em sede de audiência prévia e dentro do período em que esta decorreu.--

---- **4.º Ponto - Expediente;**-----

**Assunto: Pedido de empréstimo de cadeiras- USDE/CGTP;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Aprovar o empréstimo de 60 cadeiras, para dia 21 de Abril, à União de Sindicatos do Distrito de Évora, para realização de um encontro convívio com trabalhadores do sector dos Mármore, a decorrer no Pavilhão da junta de Freguesia de Bencatel.--

**Assunto: Autorização de estacionamento no Terreiro do Paço dos veículos participantes no Evento Bugatti- Pousada Convento de Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o estacionamento dos veículos participantes no Evento Bugatti, no Terreiro do Paço, junto à Estátua, dia 05/05/2018 a partir das 11 horas.-----

**Assunto: Visita ao Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Elvas**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a visita gratuita dos monitores que acompanham os utentes da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Elvas, ao Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa, dia 30 de Março.-----



*quebado*  
*pinho neno*

**Assunto: Campanha Pirilampo Mágico 2018- Cerciestremoz;----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de ações de venda do Pirilampo Mágico e outros materiais de campanha no território do Município de Vila Viçosa, no período entre os dias 18 de Maio e 10 de Junho de 2018.-----

**Assunto: Apresentação do Livro " Políticas de Ensino ", da Autoria de Pinho Neno; -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo a apresentação do Livro " Políticas de Ensino ", da Autoria de Pinho Neno, dia 8 de Abril, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa e assumir a despesa com as flores e beberete.-----

**Assunto: Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a EPRAL;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a EPRAL e delegar Poderes ao Presidente da Câmara Municipal para assinatura do Protocolo.-----

**Assunto: Colocação de stand no Campo de Jogos João Figueiredo e pedido da Praça de Touros desmontável- Juvebombeiro de Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 12/03/2018 " **Autorizado- colocação de stand da Sagres. Comunique-se** " e enviar à Associação JuveBombeiro de Vila Viçosa as normas de utilização da Praça de Touros desmontável e solicitar que efetuem o pedido da Praça de acordo com o estipulado nas Normas.-----

**Assunto: Cedência de grades para Baile de Finalistas - Comissão de finalistas de Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 15/03/2018 " Autorizado", e emitir Ordem de serviço. -----





*duas*

**Assunto: Atribuição de um lugar de estacionamento para deficientes junto ao Palácio da Justiça de Vila Viçosa;----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços início do processo de alteração ao Regulamento de Trânsito de forma a incluir um lugar de estacionamento para deficientes junto ao Palácio da Justiça de Vila Viçosa.-----

**Assunto: Libertação de Garantias- Empreitada da 1ª Fase do Museu do Mármore; -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Libertação de Garantias (4ª tranche) relativa à empreitada do Museu do Mármore.-----

**Assunto: Vistorias para avaliação de situação nas Igrejas de São João evangelista e Santo António - Paróquia de São João Evangelista de Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar aos serviços relatório com a descrição das patologias verificadas em sede de vistorias e solicitar à Direção Regional de Cultura que se pronuncie sobre a necessidade e tipo de intervenção nestas duas Igrejas.-----

**Assunto: Assunção de despesa com jantar de convidados presentes na inauguração da Feira da Laranja- Junta de Freguesia de Pardais;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa com o jantar de dia 23 de Março do Director Adjunto da DRAP Alentejo e demais convidados, no âmbito da realização da Feira da Laranja, deixando ao critério do Presidente da Junta de Freguesia de Pardais o local para a realização do referido jantar.-----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 16- Alteração ao Orçamento da despesa nº 16/Ano contabilístico de 2018;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Modificação Orçamental nº 16 - Alteração ao Orçamento da despesa nº 16/Ano contabilístico de 2018.-----



*duolocke*  
*y. s. s.*

**Assunto: Transmissão de contrato de arrendamento apoiado de Habitação Social-Fixação do valor da renda- Maria Guiomar Canhoto Alves Fitas;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar o valor da renda do contrato de arrendamento apoiado de Habitação Social com Maria Guiomar Canhoto Alves Fitas em **74,93€/Mensal**, a partir de 01/04/2018.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da reunião por pertencer aos Órgãos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

**---- 5.º Ponto - Encontro de Fanfarras- Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida (**Doc.2**) e fica apenas aos documentos da presente Ata, para aprovar a realização do Encontro de Fanfarras, dia 14 de Julho, iniciativa a realizar em Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Viçosa, de acordo com a informação nº 27 do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado regressou à reunião.-----

**---- 6º Ponto - Concertos na Pedreira - iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e o Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas; --**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos Documentos da presente Ata (**Doc. 3**), para aprovar a



*duaboch*  
*g.v.*

realização da iniciativa " Concertos na Pedreira ", em parceria com o Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas, nos termos da proposta apresentada na informação nº 28/2018 do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **7º Ponto - "Bencajovem"- Actividade a realizar em Parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Bencatel Jovem;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), de agendar reunião para acordar os termos/condições da parceria.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **8.º Ponto - Comemoração do Dia da Mãe;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), de aprovar a realização das actividades propostas para comemoração do dia da Mãe, de acordo com a informação nº 84 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Acção social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **9º Ponto - III Festival de Natação - Projeto Chapinhar;**-----



*duas de*  
*4.5.18*

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), de intenção de aprovar a realização do III Festival de Natação - Projeto Chapinhar, nos termos da informação nº 83 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Acção social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- " **10.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), para aprovar os Protocolos de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e as seguintes Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa, para o ano de 2018: Associação Cultural e Recreativa Estrelas de Pardais; Associação Bencatel Jovem; Liga de Amigos de Pardais. Delegar poderes no Presidente para assinatura dos Protocolos. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Os protocolos foram votados em separado.-----

---- **Associação Cultural e Recreativa Estrelas de Pardais:**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento - **Proposta A** - de aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Cultural e Recreativa Estrelas de Pardais.-----

---- O Vereador António Jardim interveio propondo, no caso do Protocolo com a Associação Cultural e Recreativa



*Aureo*  
*1.1.2012*

Estrelas de Pardais, que seja retirada a cláusula que contempla a cedência do edifício da antiga escola de Pardais (Nº 2 da cláusula 4) - **Proposta B**. Justificou a sua proposta explicando que a Junta de Freguesia de Pardais tinha arranjado uma alternativa para que a Associação em questão pudesse ficar com uma sede, deixando o espaço onde se encontrava atualmente liberto para construção do Centro de Dia de Pardais. -----

---- Colocadas as propostas a votação, foi a **Proposta A** aprovada por maioria com quatro **(4)** votos a favor - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, e um **(1)** voto contra - Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto vencido: " **A declaração de voto vencido vai no sentido de, como todos nós sabemos seria possível fazer um Centro de Dia em Pardais, mas como existe uma Associação a quem a Câmara Municipal cedeu as instalações da escola, e apesar das negociações existentes entre a Junta de Freguesia de Pardais e a referida Associação, a mesma não quer sair do espaço em questão. Esta situação não se percebe uma vez que a Junta de Freguesia de Pardais providenciou um espaço para ceder à Associação, efetuou lá obras e por esta razão considero que o Protocolo a aprovar não devia contemplar a cedência do edifício da antiga escola de Pardais. Assim tudo aponta para que a intransigência desta Associação não permita que esta Freguesia tenha um equipamento para idosos tão importante, o que no fundo me deixa triste pois situações destas não deviam existir vivendo nós em Democracia.**"-----

---- **Associação Bencatel Jovem** - Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, de aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação



*duobos*  
*4.5.2*

Bencatel jovem.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **Associação Liga dos Amigos de Pardais** - Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, de aprovar o Protocolo de colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Liga dos Amigos de Pardais.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **11.º Ponto - Apoio à Natalidade;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.8**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Susana Cristina Malta, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.9**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Inês Trindade Batista, no valor de 500,00€ (Quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



*Luís*  
*7.4.2*

---- **12.º Ponto - Prestação de Serviços a Extractos Desfavorecidos;**-----

----- Considerando que o valor referido na Informação Social dos serviços não corresponde à análise da candidatura, este ponto foi retirado e estará presente na próxima Reunião de Câmara.-----

---- **13.º Ponto - Ação Social Escolar;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.10**), para aprovar a integração dos alunos Mohamed Salha e Sham Salha, no escalão 1 do Subsídio de Ação Social Escolar - material escolar e refeições escolares, de acordo com a inf. N.º 91 do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.11**), para aprovar a integração da aluna Matilde Calado Pisco, no escalão 1 do Subsídio de Ação Social Escolar - material escolar e refeições escolares, de acordo com a inf. N.º 105 do Setor de Ação Social e Saúde (DAGF).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **14.º Ponto - Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia (IPPEM);**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual



*Luís Nascimento*  
*15.12.2018*

se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.12**), para aprovar a emissão de uma carta de conforto/declaração, de acordo com o solicitado pela Direcção do Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos da Mariologia, relativamente ao projecto " Caminhos da Padroeira! O Santuário de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa. Património Cultural e Religioso". Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do documento.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **15.º Ponto -Concurso "Vila Viçosa, Concelho Florido ";**-

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.13**), para aprovar a edição de 2018 do concurso " Vila Viçosa, Concelho Florido ";Aprovar as normas do concurso " Vila Viçosa, Concelho Florido ";Solicitar colaboração às Juntas de Freguesia do Concelho para divulgação e sensibilização dos residentes para a participação no concurso; Assumir as despesas inerentes de acordo com a informação nº 26/2018 do Gabinete do Vereador; Que os serviços Municipais iniciem o processo inerente à realização do concurso dando cumprimento ao ponto nº 5 da informação nº 26/2018 do Gabinete do Vereador.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **16.º Ponto - Prémio Florbela Espanca 2017 - Homologação da Ata** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual





*Handwritten signature and initials*

se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.14**), para homologar a Ata da Reunião do Júri do Prémio Literário Florbela Espanca 2017- Ficção; Editar o Livro.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **17.º Ponto - Concurso para Cessão de Exploração do estabelecimento de bebidas - Café das Piscinas Municipais de Vila Viçosa;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.15**), aprovar a abertura de Concurso para Cessão de Exploração do Estabelecimento de Bebidas "Café das Piscinas Municipais de Vila Viçosa". Aprovar o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que não pode de maneira nenhuma votar favoravelmente o Caderno de encargos e o Programa de concurso apresentado, uma vez que em sua opinião, os mesmos beneficiam o infractor no caso de o mesmo pretender não cumprir o contrato na sua totalidade e prejudicam o Município de Vila Viçosa.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com quatro **(4)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas - e um **(1)** voto contra- Vereador António Jardim.-----

---- **18º Ponto - Comemorações dos 44 anos do 25 de Abril;**--

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.16**), para aprovar o



*André*  
*p. 4. 2*

programa das comemorações dos 44 anos do 25 de Abril.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **19° Ponto - Concurso Público para a Empreitada de " Requalificação do Cine-Teatro Florbela Espanca ", em Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.17**), para aprovar as peças escritas e desenhadas (projeto reformulado); Prorrogar o prazo para apresentação de novas propostas até dia 30 de Abril de 2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **20° Ponto - Feira de Artesanato - aprovação de Normas;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.18**), para aprovar as normas de atribuição e de utilização de Stands para a Feira de Artesanato; aprovar a abertura do período de inscrições.---

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **21° Ponto - Empréstimo Médio/Longo Prazo para aquisição de Imóvel;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.19**), para: Os documentos



*Qualidade*

previsionais para o ano de 2018 apresentam no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) a aquisição de terrenos e imóveis. Assim, nos termos da informação n.º 31/2018 do Gabinete do Vereador, tendo em conta o valor histórico do Café/Restaurante Framar pondera a Câmara Municipal efetuar a sua aquisição e desafiar os Industriais de Restauração a efetuarem a sua exploração através de contrato de concessão. Para a referida aquisição estima-se ser necessária uma verba de **240.000,00€** (Duzentos e quarenta mil euros). O Município apresenta, nesta data, uma margem utilizável até ao montante de 1.466.887 €, conforme quadro anexo. Nos termos acima expostos deve ser: Solicitada autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento de contração de empréstimo bancário para **Aquisição do Imóvel Café/Restaurante Framar**, até ao montante de 240.000,00€ (Duzentos e quarenta mil euros) de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que a questão do Framar é uma preocupação transversal a todos pelo facto de estar encerrado pelo que a solução pode passar pela proposta agora aqui apresentada, no sentido de adquirir este edifício e mais tarde, existindo interesse de particulares, concessionar o espaço.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que queria apenas salientar que tratando-se de um valor de 240.000,00€, existem prioridades para investimentos de infra-estruturas mais importantes para o Concelho de Vila Viçosa e que beneficiam muito mais a população e que, para além de tudo isto, estamos a concorrer com a entidade privada. Assim, o Partido Socialista não concorda com a proposta apresentada, em primeiro lugar pelo valor de 240.000,00€ uma vez que sendo uma verba tão elevada podia a



*dueloch*  
*p. 4 - 2*

mesma ser canalizada para outro tipo de investimentos mais prioritários na área social, cultural, turística, entre outras. Em segundo lugar, porque tudo leva a crer que a rentabilidade deste edifício será canalizada para privados.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que, em sua opinião, a Câmara deve avançar para esta aquisição porque aumenta o seu património e, por outro lado, o facto de adquirir o imóvel não impede que se realizem outras obras. Em sua opinião, a Câmara Municipal hoje pode comprar o imóvel mas amanhã, se assim o pretender, pode vendê-lo. -----

----- O Vereador António Jardim interveio dizendo que há uma preocupação **com a** imagem que passa uma vez que estamos a falar de um edifício histórico situado centralmente e que se encontra encerrado. Em sua opinião existe todo o interesse em colocar aquele espaço a funcionar, podendo o mesmo até ser utilizado para exposições e outros eventos, pelo que irá votar favoravelmente este ponto.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com três **(3)** votos a favor - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e dois **(2)** votos contra- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas. -----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio fazendo a seguinte declaração de voto vencido: "**Não é minha posição nem da Vereadora Anabela Consolado estar no Executivo da Câmara Municipal para que a Câmara tenha uma vocação de actividade de restauração que é o uso dado a este imóvel e muito menos, ser a Câmara um intermediário de compra e venda de imóveis como aqui foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal. Isto requer algum cuidado, não é esta a vocação do Executivo Camarário, muito menos tirar ao privado no mercado, a possibilidade de compra e venda de**



*Anabela Consolado*

imóveis com este tipo de uso."-----

---- **22° Ponto - Proposta de Normas de Controlo interno;**---

---- No sentido de poderem ser enquadradas as propostas apresentadas pela Vereadora Anabela Consolado para o documento das Normas de Controlo Interno, foi proposta a realização de uma Reunião de Câmara Extraordinária para dia 28 de Março, às 17h30.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **23° Ponto - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, nos termos da Lei nº 112/2017 de 29 de Dezembro;**-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que, como na última reunião os Vereadores do Partido Socialista questionaram o Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação relativamente a esta matéria e tendo-lhe sido devolvida a questão, desconhecendo os Vereadores do partido Socialista o que está a ser feito por parte da Câmara Municipal, é importante deixar em primeiro lugar o esclarecimento de que todo este processo se inicia com base no levantamento dos vínculos precários na Administração local enviado à DGAL, até 31 de Outubro de 2017. Após este levantamento, comunicado pelas Autarquias à DGAL, saiu a Lei nº 112/2017 de 29 de Dezembro com os termos desta regularização e com os procedimentos que as Autarquias devem ter para regularizar estas situações. Adiantou ainda que, nos termos da lei, o primeiro procedimento deverá ser o reconhecimento das necessidades permanentes de serviço pela Câmara Municipal, o que ainda não aconteceu, o Partido Socialista pediu o agendamento do ponto.-----

---- Assim, foi presente uma proposta, subscrita pelos Vereadores do Partido Socialista, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.20**), para com base no levantamento dos



*incluindo*

vínculos precários na administração local, enviado á DGAL, ser realizada uma reunião de trabalho de todo o Executivo da CMVV para identificação e reconhecimento de existência de exercício de funções que correspondam a necessidades permanentes, cujo vínculo jurídico é inadequado, por forma a dar início aos procedimentos estabelecidos na presente Lei (112/2017 de 29 de Dezembro).-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que se iria abster e que não participará em qualquer reunião de trabalho desta natureza mas adiantou que se encontrava totalmente disponível para dar instruções aos serviços no sentido de fornecerem toda a informação solicitada.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que não está contra a realização de reuniões de trabalho, no entanto as mesmas têm que ser efectuadas de forma a que se sinta á vontade. Em relação a esta matéria em concreto, e não estando por dentro do assunto e considerando que se trata de decisões políticas, disse não se sentir á vontade para discutir toda esta matéria e formular todo o processo. Por tudo isto indicou que a sua posição de voto ia ser contra.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado voltou a intervir dizendo que não conhece os procedimentos que estão a ser desenvolvidos pela Câmara Municipal e que lamenta a falta de resposta por parte do Presidente da Câmara Municipal. Em sua opinião é inadmissível que, existindo uma oportunidade de integrar pessoas que se encontram em situação precária, que se encontram a trabalhar para a Câmara Municipal **há uma** série de anos sem vínculo definitivo o que provoca grande instabilidade na vida familiar das pessoas, se deixe passar a mesma. Adiantou ainda que apesar de não se sentir á vontade, não se conforma com o facto de deixar passar uma oportunidade destas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que



*duas*  
*y. l. n.*

prometer é grátis e que o que está em causa é a apresentação de propostas em concreto. Adiantou ainda que dizer que o actual Presidente da Câmara e o Executivo não são a favor de se integrarem pessoas no quadro não corresponde de todo à realidade uma vez que no anterior mandato do PS nem uma pessoa foi integrada, enquanto em mandatos da CDU foram integradas no quadro do Município 120 pessoas. Terminou que a Vereadora Anabela pode apresentar as propostas que entender.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que o pedido de agendamento deste ponto foi feito pelo Partido Socialista. Apesar de na documentação enviada junto à ordem de trabalhos ter sido fornecida apenas a Lei 112/2017, certamente que a Câmara Municipal dispõe da listagem enviada à DGAL relativamente ao levantamento dos vínculos precários na administração local e essa não foi enviada.---

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a referida listagem não foi enviada porque não foi solicitada.-----

---- O Vereador Francisco Chagas voltou a intervir dizendo que com base no que já foi dito, parece que o Partido Socialista é o Partido Comunista, pois segundo elementos deste Partido esta Lei 112/2017 é fruto da luta dos trabalhadores e consequência da acção do Partido Comunista na Assembleia da República.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que estão no bom caminho na defesa dos trabalhadores porque foi feito um esforço e vai manter-se no sentido de abertura de concursos para o quadro e concursos para contratos a termo certo.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma rejeitada com três **(3)** votos contra- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim, e dois **(2)** votos a favor- Vereadora Anabela Consolado e Vereador



*duelade*  
*y.v.v.n*

Francisco Chagas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração de voto: " **Votei contra as reuniões de trabalho porque acho que só faz sentido fazer reuniões de trabalho com o Vereador da minha força política mas estou inteiramente disponível para dar instruções aos serviços e fornecer todas as informações e documentos inerentes a esta matéria, que sejam solicitados.**"-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: " **Votei contra mas não sou contra as reuniões de trabalho. No entanto se é para desenvolver um trabalho para o qual eu não estou preparado, não faria muito sentido votar favoravelmente esta proposta.**"-----

---- O Vereador Luis Nascimento fez a seguinte declaração de voto: " **Votei contra tendo em conta muito do que já aqui foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal mas também com a certeza de que a CDU tudo está a fazer para defender os interesses dos trabalhadores e das pessoas de Vila Viçosa.**"-----

---- A Vereadora Anabela Consolado fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Em nome do Partido Socialista lamento que esta proposta não tenha ido para a frente. Utilizámos o termo reunião de trabalho porque achámos que deveria ser uma reunião mais restrita uma vez que nela estariam envolvidos nomes de pessoas e posições, no entanto lamentamos de facto que a CDU e o MUC estejam indisponíveis para tentarmos perceber qual o ponto de situação da Câmara Municipal de Vila Viçosa relativamente a esta matéria, uma vez que essa informação apesar de pedida não nos foi dada. O resultado dessa reunião de trabalho estaria posteriormente presente em reunião de câmara para tomada de decisões.**"-----

---- A Vereadora Anabela Consolado com base na rejeição da sua proposta solicitou cópia da listagem enviada à





*Handwritten signature*

DGAL(prazo estabelecido até 31 de Outubro de 2017), relativamente ao levantamento feito por esta entidade, junto da Administração local, relativamente aos vínculos precários.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que este é o primeiro pedido de documentos sobre esta matéria, pelo que em abono da verdade, não pode ser dito que tenham sido solicitados documentos e que os mesmos não tenham sido entregues. Em sua opinião, o que é caricato é agendar-se o ponto conforme solicitado pelos Vereadores do Partido Socialista e não ser apresentada nenhuma proposta concreta.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo não pode concordar com as palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal porque já por diversas vezes solicitou informação ao Sr. Presidente da Câmara sobre o que estava a Câmara Municipal a fazer relativamente a esta matéria, que procedimentos já tinha desenvolvido e até hoje nenhuma das suas questões teve resposta. Adiantou ainda que, em sua opinião, quando um Vereador coloca uma questão o Presidente da Câmara Municipal deveria ter o bom senso de responder. Ainda assim o Partido Socialista vai continuar a trabalhar nesta matéria.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que em sua opinião falta o principal que é uma tomada de posição da Câmara Municipal de Vila Viçosa sobre esta matéria, dizendo se pretende ou não integrar no quadro de pessoal do Município pessoas que se encontrem com vínculo precário. Disse ainda que já existem Câmaras que estão a processar a abertura de concursos, e algumas delas são da CDU. Assim, adiantou ainda, todas as propostas apresentadas pela CDU sobre esta matéria, não passarão de uma envergonhada situação perante os trabalhadores precários que têm trabalho na Câmara Municipal de Vila Viçosa, até à data



definida pela legislação.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal voltou a intervir dizendo que tudo isto não passa de conversa fiada e que só depois de apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista uma proposta concreta, e no caso de a CDU e o MUC votarem contra, só nessas circunstâncias é que deviam ser feitos juízos de valor acerca da posição de cada um.---

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que o MUC está no executivo, não é contra os trabalhadores muito pelo contrário, e não pode admitir que pelo simples facto de existir uma proposta sem pés nem cabeça, e pelo facto de ter votado contra, se considere que o MUC é contra os trabalhadores.-----

---- **24° Ponto - Plano de Pormenor e Salvaguarda do Centro Histórico de Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.21**), para intenção de indeferimento da participação apresentada pelo Município Inácio Domingos Ruxa Rocha, de acordo com a informação (fundamentação) dos serviços da DUA, de 20/03/2018. Fixar prazo de 10 dias para o interessado se pronunciar, querendo.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **25° Ponto - Programa de Ocupação Municipal temporária de Jovens;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.22**), para Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19/03/2018 "



*duelo*  
*1.5.18*

**Aprovada a lista provisória; Divulgar; Notificar os interessados; Fixar prazo de 10 dias, para se pronunciarem, querendo.**", referente ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **26º Ponto - Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.23**), para aprovar, em definitivo, a proposta de alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças do Município de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **27º Ponto - Plano de Urbanização de Vila Viçosa-Feiras e Mercados;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida para iniciar o procedimento para alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa através de consulta prévia, nos termos do parecer jurídico de 19.03.2018 e da informação nº 367, do Sector de Aprovisionamento-DAGF, de 14 de Março. -----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foi dado cumprimento à deliberação da reunião de Câmara e foi iniciado o procedimento de adjudicação da alteração do PU à Proengel. Esclareceu ainda que após este procedimento, os serviços vieram informar que não era possível dar



*Handwritten signature*

seguimento ao processo uma vez que, nos termos da legislação em vigor, a empresa em questão não cumpre os requisitos. Assim, e de acordo com o parecer jurídico, o procedimento terá que se efectuado de outra forma, nomeadamente com recurso a consulta prévia. Explicou ainda que, face a esta informação, propõe-se iniciar o procedimento para alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa através de consulta prévia, nos termos do parecer jurídico de 19.03.2018 e da informação n° 367, do Sector de Aprovisionamento-DAGF, de 14 de Março. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**---- 28° Ponto - Iniciativa dedicada à Fileira das rochas Ornamentais;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.24**), para aprovar o nome, data, local de realização e as Comissões de Honra e Científica, do evento de Promoção Internacional das Pedras do Alentejo.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

**- Voz ao Público:-----**

- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, registando-se a intervenção do Municípe Joaquim Viegas que se pronunciou lamentando o facto de se ter perdido a oportunidade a realizar o Centro de Dia de Pardais, equipamento tão necessário a uma das Freguesias com mais idosos no Concelho de Vila Viçosa. Manifestou ainda o seu lamento relativamente à integração dos



trabalhadores precários uma vez que, existindo esta oportunidade agora nos termos da lei, a mesma devia ser aproveitada.-----

**Encerramento:** Sendo vinte horas e vinte e dois minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, *M. C. M. M.*

---- A Secretária, *Auréliane Augusto Rocha*